**PORTARIA Nº 012/2014**

 **O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO – CAU/AL**, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais;

 Considerando o que dispõe o §2º, do Art. 57, do Regimento Geral do CAU/BR e o disposto no parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 45;

 **RESOLVE:**

 Art. 1º - **NOMEAR** a conselheira Tânia Maria Marinho de Gusmão**,** a condição de presidente interina, em atendimento ao §3º do art. 34, do regimento interno do CAU/AL, a fim de exercê-los a partir de 1º de janeiro de 2015 até a data e hora da eleição e posse do novo Presidente do CAU/AL.

Maceió, em 19 de dezembro de 2014.

**Daniel de Gouvêa Lemos**

Presidente do CAU/AL